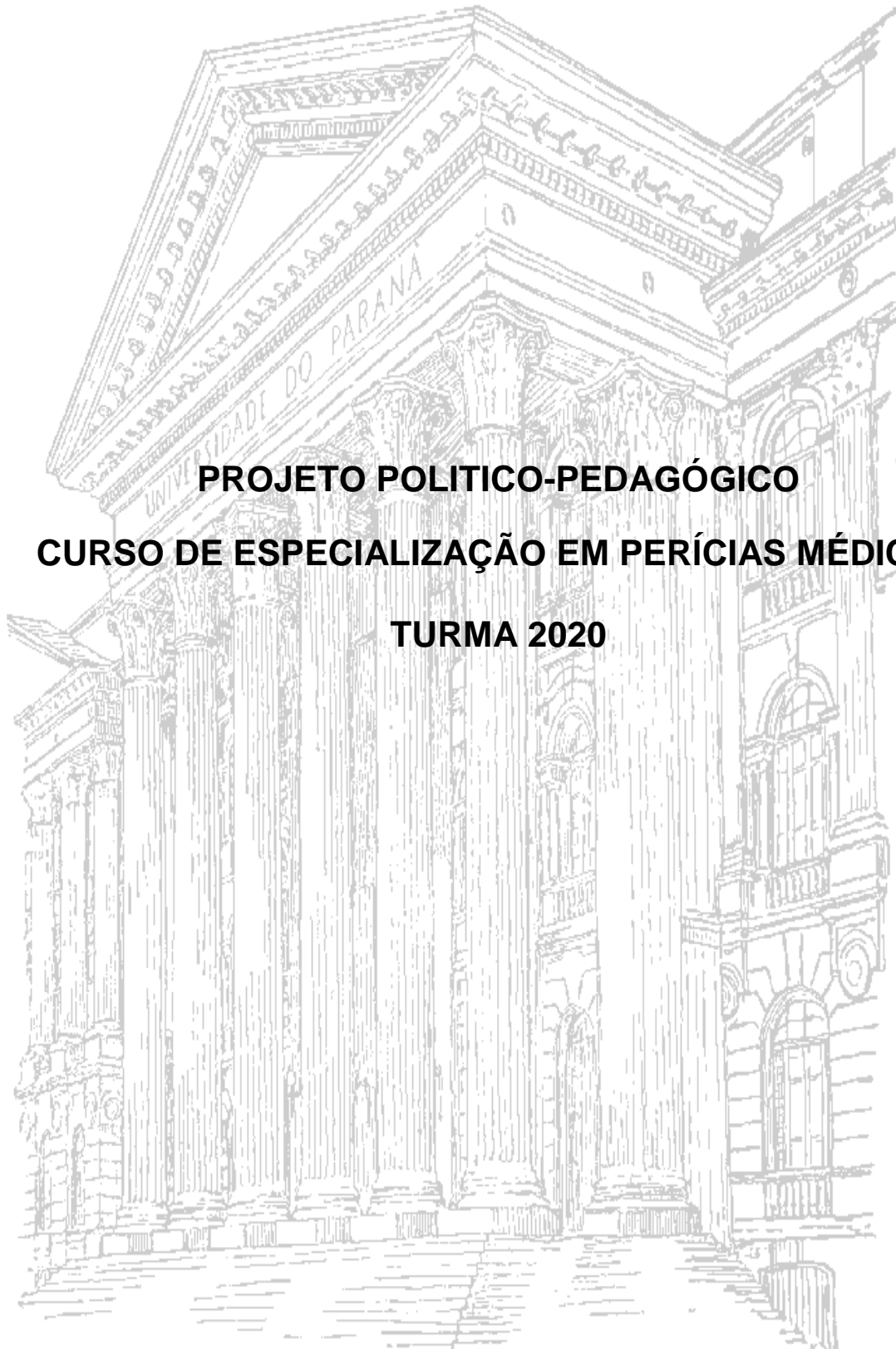


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA**



**PROJETO POLITICO-PEDAGÓGICO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIAS MÉDICAS
TURMA 2020**

Curitiba/2020



Reitor

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca

Vice-reitora

Prof^a. Dr^a. Graciela Bolzón de Muniz

Diretor do Setor de Ciências da Saúde

Prof. Dr. Nelson Luis Barbosa Rebellato

Chefe do Departamento de Saúde Coletiva

Profa. Dra. Denise Siqueira de Carvalho

Coordenadores do Curso

Prof. Edevar Daniel

Prof. João Carlos do Amaral Lozovey

Prof. Paulo Roberto Zétola

Secretária do Curso

Katia Regina Panisson

Curso de Especialização em Perícias Médicas/UFPR

Rua Padre Camargo, 280 – 8º andar

Bairro Alto da Glória

Curitiba – PR

CEP 80060-240

Fone: (41) 3360-7260

periciaufpr@gmail.com

www.saude.ufpr.br/portal/epmufpr/

Ficha Técnica:

Todos os direitos desta edição reservados ao:

Curso de Especialização em Perícias Médicas

Departamento de Saúde Coletiva

Universidade Federal do Paraná

É permitida a reprodução total ou parcial deste caderno, desde que citada a fonte.

Curso de Especialização em Perícias Médicas/UFPR

Rua Padre Camargo, 280 – 8º andar

Bairro Alto da Glória

Curitiba – PR

CEP 80060-240

Fone/Fax: (41) 3360-7260

periciaufpr@hotmail.com

www.saude.ufpr.br/portal/epmufpr/

DEDICATÓRIA

Ninguém ignora tudo.

Ninguém sabe tudo.

Todos nós sabemos alguma coisa.

Todos nós ignoramos alguma coisa.

Por isso aprendemos sempre.

Paulo Freire, educador

*“ Para chegar a lugares onde ainda não estivemos,
é preciso passar por caminhos pelos quais ainda não passamos ”*

Mahatma Gandhi

SUMÁRIO

Apresentação	5
Introdução	7
1. Identificação do Curso.....	9
2. Características do Curso.....	10
3. Características das Disciplinas, Professores e Cronograma.....	13
4. Ementas.....	19
5. Artigo Científico.....	23
6. Referências Bibliográficas.....	32
7. Regimento.....	37

APRESENTAÇÃO

A **Especialização em Perícias Médicas** da Universidade Federal do Paraná, segue as normas e resoluções para os cursos de Pós-Graduação da UFPR (RESOLUÇÃO Nº 42/03-COUN e Nº 17/11-COPLAD), às exigências estabelecidas pelo Ministério da Educação para os Cursos de Especialização (Pós Graduação *sensu-lato*), e as orientações do Conselho Federal de Medicina (Resoluções CFM nº 1634/2002 e nº 1666/2003), é importante ressaltar a importância da UFPR na formação de profissionais a refletir criticamente sobre a relação entre a saúde e o trabalho e atuar na perícia com compromisso ético, social e técnico-científico.

A Universidade Federal do Paraná é a mais antiga universidade do Brasil e símbolo de Curitiba. Envoltura em uma história de lutas e conquistas desde 1912, símbolo maior da intelectualidade paranaense, a Universidade demonstra sua importância e excelência através dos cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, que são norteados pelo princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. A função social da universidade é valorizada justamente através desse tripé, pois todo ensino, pesquisa e atividade de extensão deve devolver a esta comunidade, em forma de conhecimento, tecnologia e cultura, os recursos públicos que a permitem existir enquanto Instituição Federal de Ensino Superior.

A perícia médica é uma especialidade médica, desde que investido em função que assegure a competência legal e administrativa do ato profissional. O exame médico-pericial visa a definir o nexo de causalidade (causa e efeito) entre: doença ou lesão e a morte (definição da causa mortis), doença ou sequela de acidente e a incapacidade ou invalidez física e/ou mental, o acidente e a lesão, doença ou acidente e o exercício da atividade laboral, doença ou acidente e sequela temporária ou permanente, e desempenho de atividade e riscos para si e para terceiros.

O trabalho médico-pericial também tem sido requisitado pelos juízes, objetivando definir a existência, grau, natureza e causa de lesões físicas ou mentais sofridas por pessoas que recorrem ao Poder Judiciário, na expectativa da reparação de danos sofridos sob a responsabilidade direta ou indireta de terceiros.

O curso proporcionará a seus egressos a formação de uma consciência ética, fundada no aperfeiçoamento intelectual e humanístico do cidadão e o desenvolvimento de uma capacidade crítica ante a sociedade e o estado, além da potencialização de competências e habilidades para o exercício profissional, atendendo as expectativas da sociedade e as demandas do mercado.

Bom Curso a todos

A Coordenação

INTRODUÇÃO

O Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Paraná, ao propor o II Curso de Pós-Graduação em Perícias Médicas, decorre da importância crescente que este ramo do saber alcançou nos últimos tempos, principalmente no que tange as perícias previdenciárias, trabalhistas, securitárias e judicial.

A situação do trabalhador, do Segurado da Previdência, dos beneficiários da Assistência Social e dos beneficiários da Saúde Pública e Privada é um dos mais sérios problemas que o Brasil enfrenta na atualidade. A Constituição, ao instituir o modelo de Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência), bem como os Direitos Trabalhistas previu um arcabouço normativo para a efetivação dos direitos sociais de natureza fundamental, infelizmente pouco conhecido pelos Médicos e os próprios operadores do Direito.

O método avaliativo do dano corporal nas perícias médicas securitárias, de forma geral, não é tão diferente dos outros campos da avaliação médico pericial relacionada ao plano jurídico-normativo cível e da ética médica. Entretanto, é necessário que a didática nessa matéria considere as particularidades contratuais e os objetivos específicos dessa modalidade de perícia da redação do laudo a sua conclusão. O Médico perito e operadores de direito envolvidos com esse tipo de avaliação devem, portanto, possuir os conhecimentos específicos para melhor compreender o sentido e alcance da perícia médica securitária.

O ambiente de trabalho é reconhecido como um dos fatores determinantes do processo doença/saúde. Inúmeros fatores físicos, químicos, ergonômicos, organizacionais, em conjuntura econômica, psicológica, política, sociológica e até ideológica de naturezas diversas moldam o complexo organizacional do trabalho. O estudo da legislação trabalhista atrelada ao conhecimento de Perícias Médicas interessa para a minimização dos conflitos entre “lucro” e saúde laboral. A investigação de natureza pericial trabalhista visa garantir um ambiente de trabalho saudável com a segurança e saúde do trabalhador, mas também a proteção da “ empresa” no seu

relevante papel de impulsionadora da economia e de prospecção do estado de bem-estar social.

Atualmente nos defrontamos com um dilema na ciência pericial: a necessidade de formação ética, jurídica e técnica do profissional que vai atuar tanto na confecção de um laudo, quanto daquele que fará a sua interpretação. O Curso de Pós-Graduação foi idealizado a partir daquela constatação, bem como da grande angústia que acomete boa parte dos envolvidos com tal ciência: o problema da superficialidade das perícias (administrativas e judiciais), a falta de conhecimento técnico em “perícias” por parte dos médicos nomeados para tal função e a excessiva vinculação de juízes aos laudos médicos periciais que, muitas vezes, lacônicos, se tornam insuficientes como meio de prova hábil ao alcance da verdade real.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1.1. Nome do curso

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIAS MÉDICAS – II Turma

1.2. Unidade Executora

Departamento de Saúde Coletiva

1.3. Coordenação

Prof. Edevar Daniel

Prof. João Carlos do Amaral Lozovey

Prof. Paulo Roberto Zétola

1.4. Instituição Conveniada:

Fundação da Universidade Federal do Paraná – FUNPAR

Rua João Negrão, 280 – Centro – Curitiba – PR – CEP 80010-200

Fone: (41) 3360-7400

1.5. Local de realização do curso

Rua Padre Camargo, 280 – 8º andar – Bairro Alto da Glória – CEP 80.060-240 –

Curitiba – PR - Fone/Fax: (41) 3360-7260– periciaufpr@hotmail.com

1.6. Objetivos do curso

Geral:

Habilitar técnica e legalmente profissionais médicos, nas competências e habilidades para o exercício profissional na área de perícia médica, atendendo as expectativas da sociedade e as demandas do mercado.

Específicos:

- Capacitar médicos para realizar perícias cíveis, previdenciárias, trabalhistas, securitárias e administrativas em geral (funcionários públicos), entre outras

- Procedimentos da Perícia Médica Administrativa: Ingresso/ Admissão, Licenças, Readaptação, Acidentes de Trabalho, Aposentadoria por invalidez,
- Isenção Previdenciária e Imposto de Renda
- Realizar Perícia Previdenciária
- Participar de Junta Médica
- Discutir as bases legais e subsídios técnicos e científicos para o perito possa desenvolver suas atividades médico-periciais
- Conhecer noções de Perícias Médicas e profissiografia.
- Analisar a inserção do médico em processos judiciais e extra judiciais, e enfatizar sua adequada atuação e postura como perito
- Capacitar o médico para a elaboração de laudos e pareceres nos diversos tipos de processos judiciais e administrativos.
- Fornecer subsídios para a produção de novos conhecimentos na área da especialidade, respeitando princípios éticos e legais.

1.7. Linhas de pesquisa do departamento

Epidemiologia e Políticas Públicas

1.8. Programa de Pós-Graduação Stricto sensu do departamento

Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva e Mestrado Profissional em Saúde da Família

2. CARACTERÍSTICAS DO CURSO

2.1. Carga Horária:

O Curso possui uma carga horária total de 546 horas, 354 teóricas e 192 práticas, com 43 créditos.

2.1.1 Metodologia:

No processo de ensino-aprendizagem, o professor deve levar em consideração que o conhecimento do aluno está em processo de construção e, por esse motivo, deve mobilizar o aluno e utilizar metodologias adequadas para repassar seu conhecimento e preparar o estudante na busca constante pelo conhecimento, o papel do professor é

facilitar o processo de ensino-aprendizagem, não representa apenas ministrar aulas teóricas, mas estimular os aprendizes a eger soluções relevantes para cada situação-problema. Serão realizadas aulas expositivas dialogadas, discussão de casos clínicos, grupos de verbalização e observação. A proposta de metodologia desenvolvida para a especialização reúne momentos de aprendizado baseado em discussão de cases de seminários que somados a teoria irão desenvolver uma reflexão crítica sobre a prática. A metodologia proporcionará aos alunos o aprender a aprender com competência, ética, raciocínio crítico, responsabilidade e sensibilidade, abrangendo conceitos fundamentais às inovações dessa área de atuação, sempre com embasamento ético, legal e científico.

2.2. Público Alvo:

Médicos com registro no Conselho Regional de Medicina.

2.3. Período das aulas:

Início: março de 2020

Término: Julho de 2021

Aulas quinzenais – sexta das 19h às 23h e sábado das 08h às 12h e das 14h as 18h.

2.4. Número de vagas:

40 vagas (4 bolsas - Res. 42/03 - COUN)

2.5. Inscrições:

no site:

<http://www.saude.ufpr.br/portal/epmufpr/>

Se houver um número maior de inscritos que o número de vagas, o critério de seleção para matrícula, será através do tempo de atuação na área de Perícia Médica.

2.6. Matrícula

No Link disponibilizado no site da PRPPG.

2.7. Taxas

Inscrição: não há

Mensalidades: Através de contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo aluno e a UFPR, num total de 18 (dezoito) parcelas mensais de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) na forma de boleto bancário.

2.8. Avaliação do ensino e da aprendizagem

O sistema de avaliação do aluno será amplo, participativo, contínuo e informatizado. Estas informações serão obtidas por meio de avaliações realizadas pelos professores de cada área envolvida. A frequência mínima de 85% no conjunto das disciplinas, não sendo inferior a 75% em nenhuma delas. Aprovação com média de 7,0 por disciplina, incluindo o Artigo Científico. Nas avaliações serão considerados os aspectos cognitivos, éticos e desempenho individual e coletivo. O desempenho individual será avaliado pelos professores a partir de instrumento próprio. Para certificar a conclusão do Curso será exigida a elaboração de um artigo científico.

A avaliação final é a soma das avaliações e terá como objetivo identificar a aprendizagem e a capacidade de articular os conteúdos teóricos com a prática. Outros métodos poderão ser utilizados para medir habilidades específicas, atitudes e ética. Durante todo o processo de ensino-aprendizagem deverão ser realizadas avaliações para corrigir eventuais distorções e reforçar o que se fizer necessário.

2.9. Trabalho de Conclusão de Curso

O Aluno deve ao final do curso apresentar seu TCC no modelo de artigo científico nas normas da UFPR, ter um aproveitamento mínimo de 70% avaliado por banca de no mínimo dois professores.

2.10. Critérios para obtenção de certificados

1. Aprovação nas disciplinas teórico-práticas (aproveitamento e frequência);
2. Entrega e aprovação do Artigo Científico;
3. Cumprimento do contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo aluno e a instituição.

Observação: será conferido Certificado de Aperfeiçoamento ao aluno que cumprir os itens 1 e 3, e não apresentar o Artigo (item 2)

2.11. Secretaria do curso

Rua Padre Camargo, 280 – 8º andar – Bairro Alto da Glória – CEP 80.060-240 – Curitiba – PR - Fone/Fax: (41) 3360-7260 – periciaufpr@hotmail.com

2.12. Aulas Teóricas:

Salas de aula no 2 andar do Setor de Ciências da Saúde, Rua Padre Camargo, 280.

3. CARACTERÍSTICAS DAS DISCIPLINAS

3.1. DISCIPLINAS

Nome	Carga horária
Introdução e fundamentos em perícia médica	60h
Legislação e considerações éticas em perícias médicas	96h
Saúde Ocupacional	72h
Perícia Médica nas Especialidades Médicas	72h
Metodologia da Pesquisa e da Produção Científica	54h
Atividades Práticas – Discussão de Casos, Quesitos e Redação de Laudos Periciais.	192h

3.2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INTRODUÇÃO E FUNDAMENTOS EM PERÍCIA MÉDICA (60 h)

- ✓ Conceitos e Fundamentos em Perícia Médica
- ✓ Perito e Assistente Técnico
- ✓ Processo Saúde-Doença
- ✓ Perícia Administrativa (servidores públicos)
- ✓ Perícia Previdenciária (INSS)
- ✓ Perícia Trabalhista
- ✓ Perícia Médica Judicial
- ✓ Perícia securitária

LEGISLAÇÃO E CONSIDERAÇÕES ÉTICAS EM PERÍCIAS MÉDICAS (96 h)

- ✓ Código de Ética Médica
- ✓ Responsabilidade Civil do Médico
- ✓ Responsabilidade Penal do Médico
- ✓ Responsabilidade Administrativa do Médico
- ✓ CDC e o Médico
- ✓ Direito Previdenciário
- ✓ A Perícia e o Poder Judiciário
- ✓ Legislação e Perícia: Poderes, Deveres e Ônus dos Peritos, Impedimento e Suspeição.
- ✓ Legislação: CIF e OIT
- ✓ Readaptação / Reabilitação
- ✓ Avaliação de Funcionalidade

SAÚDE OCUPACIONAL (72h)

- ✓ Interface da Medicina do Trabalho e Perícia
- ✓ Higiene do Trabalho: conceitos, técnicas, metodologias. Riscos Ocupacionais: físicos, químicos e biológicos. PPRA (NR-9), EPI (NR-6).
- ✓ Periculosidade e Insalubridade (NR 15)

- ✓ Normas Regulamentadoras (ênfase em alguns aspectos, principalmente das NRs: 1, 2, 3, 5, 8, 10, 12, 18, 24, 31, 33, 35, 36).
- ✓ Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO (NR7)
- ✓ Perícia na Exposição Ocupacional aos Agentes Químicos
- ✓ Perícia na Exposição Ocupacional aos Agentes Biológicos (NR32)
- ✓ Perícia na Exposição Ocupacional aos Agentes Físicos (NR9)
- ✓ Perícia na Exposição Ocupacional aos Agentes Ergonômicos (NR17)
- ✓ Acidente de Trabalho – Típico, Trajeto e Doenças
- ✓ Nexo Causal e N.T.E.P
- ✓ Discussão de Casos

PERÍCIAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS (72h)

- ✓ Doenças Ocupacionais: Conceitos. Classificação de Schilling. Nexo Causal.
- ✓ Perícia Psiquiátrica I: Principais Síndromes Clínicas, Semiologia Psiquiátrica, Nexo Causal, Simulação, Alienação Mental
- ✓ Perícia em Otorrinolaringologia: Audiometria, Patologias Auditivas, PAIR, Surdez, Voz Profissional
- ✓ Perícia em Dermatologia: Dermatoses Ocupacionais
- ✓ Perícia em Oftalmologia: Cegueira, Patologias Oftalmológicas, Campimetria
- ✓ Perícia em Ortopedia: DORT, Semiologia Ortopédica, Patologias da Coluna Vertebral, Síndrome do Ombro Doloroso, Exames de Imagem Ortopedia, Espondilite Anquilosante, Doença de Paget
- ✓ Perícia em Neurologia: Semiologia Neurológica, Patologias Neurológicas, Eletroneuromiografia, Doença de Parkinson, Esclerose Múltipla, Esclerose Lateral Amiotrófica, Polineuropatia, Paralisia Irreversível e Incapacitante
- ✓ Perícia em Cardiologia: Patologias Cardiovasculares, Cardiopatia Grave.
- ✓ Perícia em Hepatologia: Cirrose Hepática, Classificação de Child e MELD
- ✓ Perícia em Nefrologia: Nefropatia Grave, Diálise
- ✓ Perícia em Doenças Infectocontagiosas: SIDA

METODOLOGIA DA PESQUISA E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (54 h)

- ✓ Metodologia Científica: Pré -Projeto de Pesquisa
- ✓ Epidemiologia Aplicada à Perícia Médica
- ✓ Metodologia Científica: Bioestatística
- ✓ Metodologia Científica: Seminário com Apresentação de Projetos de Pesquisa
- ✓ Medicina baseada em evidências e sua utilização na perícia médica

ATIVIDADES PRÁTICAS – DISCUSSÃO DE CASOS, QUESITOS E REDAÇÃO DE LAUDOS PERICIAIS (192 h)

- ✓ Elaboração de Pareceres e Laudos Complementares
- ✓ Atividades Práticas, Redação de Laudos Periciais,
- ✓ Seminário com Apresentação dos Artigos Científicos

3.3. PROFESSORES

Nome	Titulação
Andreia Jankoski	Mestre
Edevar Daniel	Mestre
Eliana Reimor Teixeira	Doutor
Geraldo Celso Rocha	Mestre
Ipojucan Calixto Fraiz	Doutor
João Carlos do Amaral Lozovey	Doutor
Paulo Roberto Zétola	Mestre
Raffaello Popi Di Bernardi	Mestre
Solena Kusma	Doutor

OBS: Serão convidados professores externos (especialistas) conforme o tema a ser ministrado.

3.4 - Cronograma de aulas

ANO 2020

Data	Horário	Disciplina
06 mar	19:00/22:30	Abertura – Palestra Campo de Atuação Médico-Pericial
07 mar	08:30/12:00	Conceitos e Fundamentos em Perícia Médica, Atribuições, Mercado de Trabalho, Honorários.
07 mar	14:00/18:00	Legislação e Perícia: Poderes, Deveres e Ônus dos Peritos, Impedimento e Suspeição.
20 mar	19:00/22:30	Responsabilidade Civil, Penal e Administrativa do Médico Perito,
21 mar	08:30/18:00	Responsabilidade Civil, Penal e Administrativa do Médico Perito,
03 abr	19:00/22:30	Assistente Técnico, conceito, atividades e fundamento Jurídico, Formulação dos Quesitos,
04 abr	08:30/18:00	Assistente Técnico, conceito, atividades e fundamento Jurídico, Formulação dos Quesitos
24 abr	19:00/22:30	Deontologia em perícia médica, Código de Ética Médica, Erro Médico
25 abr	08:30/18:00	Deontologia em perícia médica, Código de Ética Médica, Erro Médico
08 mai	19:00/22:30	Perícia Administrativa (servidores públicos)
09 mai	08:30/18:00	Perícia Administrativa (servidores públicos)
22 mai	19:00/22:30	Processo Saúde Doença, Determinantes em Saúde na Perícia Médica
23 mai	08:30/18:00	Processo Saúde Doença, Determinantes em Saúde na Perícia Médica
05 jun	19:00/22:30	Metodologia Científica
06 jun	08:30/18:00	Metodologia Científica
19 jun	19:00/22:30	Perícia trabalhista
20 jun	08:30/18:00	Perícia trabalhista
03 jul	19:00/22:30	Perícia em medicina de trânsito
04 jul	08:30/18:00	Perícia Securitária
31 jul	19:00/22:30	Perícia Previdenciária (INSS)
01 ago	08:30/18:00	Perícia Previdenciária (INSS)
14 ago	19:00/22:30	Perícia médico legal
15 ago	08:30/18:00	Perícia médico legal
28 ago	19:00/22:30	Perícia médico legal
29 ago	08:30/18:00	Perícia médico legal no IML de Curitiba
11 set	19:00/22:30	Higiene do Trabalho: conceitos, técnicas, metodologias. Riscos Ocupacionais: físicos, químicos e biológicos. PPRA (NR-9), EPI (NR-6). Periculosidade e Insalubridade (NR 15)
12 set	08:30/18:00	Higiene do Trabalho: conceitos, técnicas, metodologias. Riscos Ocupacionais: físicos, químicos e biológicos. PPRA (NR-9), EPI (NR-6). Periculosidade e Insalubridade (NR 15)
25 set	19:00/22:30	Normas Regulamentadoras (ênfase em alguns aspectos, principalmente das NRs: 1, 2, 3, 5, 8, 10, 12, 18, 24, 31, 33, 35, 36).
26 set	08:30/18:00	Normas Regulamentadoras (ênfase em alguns aspectos, principalmente das NRs: 1, 2, 3, 5, 8, 10, 12, 18, 24, 31, 33, 35, 36).
16 out	19:00/22:30	Perícia na Exposição Ocupacional aos Agentes Físicos (NR9)
17 out	08:30/18:00	Perícia na Exposição Ocupacional aos Agentes Químicos
06 nov	19:00/22:30	Perícia na Exposição Ocupacional aos Agentes Biológicos (NR32)
07 nov	08:30/18:00	Perícia na Exposição Ocupacional aos Agentes Ergonômicos (NR17)

20 nov	19:00/22:30	Acidente de Trabalho - Doenças Ocupacionais: Conceitos, Classificação de Schilling, Nexo Causal.
21 nov	08:30/18:00	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO (NR7)
04 dez	19:00/22:30	Metodologia Científica: Apresentação do Projeto de Pesquisa
05 dez	08:30/18:00	Metodologia Científica: Apresentação do Projeto de Pesquisa

ANO 2021

26 fev	19:00/22:30	Perícia Psiquiátrica: Principais Síndromes Clínicas, Semiologia Psiquiátrica, Nexo Causal, Simulação, Alienação Mental
27 fev	08:30/18:00	Perícia Psiquiátrica: Principais Síndromes Clínicas, Semiologia Psiquiátrica, Nexo Causal, Simulação, Alienação Mental
05 mar	19:00/22:30	Perícia em Ortopedia: DORT, Semiologia Ortopédica, Patologias da Coluna Vertebral, Síndrome do Ombro Doloroso, Exames de Imagem Ortopedia, Espondilite Anquilosante, Doença de Paget
06 mar	08:30/18:00	Perícia em Ortopedia: DORT, Semiologia Ortopédica, Patologias da Coluna Vertebral, Síndrome do Ombro Doloroso, Exames de Imagem Ortopedia, Espondilite Anquilosante, Doença de Paget
19 mar	19:00/22:30	Perícia em Cardiologia: Patologias Cardiovasculares, Cardiopatia Grave
20 mar	08:30/12:00	Perícia em Oftalmologia: Cegueira, Patologias Oftalmológicas, Campimetria
20 mar	13:30/18:00	Perícia em Nefrologia: Nefropatia Grave, Diálise
09 abr	19:00/22:30	Perícia em Otorrinolaringologia: Audiometria, Patologias Auditivas, PAIR, Surdez, Voz Profissional
10 abr	08:30/18:00	Perícia em Otorrinolaringologia: Audiometria, Patologias Auditivas, PAIR, Surdez, Voz Profissional
23 abr	19:00/22:30	Perícia em Neurologia: Semiologia Neurológica, Patologias Neurológicas, Eletroneuromiografia, Doença de Parkinson, Esclerose Múltipla, Esclerose Lateral Amiotrófica, Polineuropatia, Paralisia Irreversível e Incapacitante
24 abr	08:30/13:00	Perícia em Neurologia: Semiologia Neurológica, Patologias Neurológicas, Eletroneuromiografia, Doença de Parkinson, Esclerose Múltipla, Esclerose Lateral Amiotrófica, Polineuropatia, Paralisia Irreversível e Incapacitante
07 mai	19:00/22:30	Perícia em Dermatologia: Dermatoses Ocupacionais
08 mai	08:30/18:00	Perícia em Cirurgia Plástica
21 mai	19:00/22:30	Avaliação do dano corporal
22 mai	08:30/18:00	Avaliação do dano corporal
11 jun	19:00/22:30	Formulação dos Quesitos, Elaboração de Pareceres e Laudos Complementares
12 jun	08:30/18:00	Formulação dos Quesitos, Elaboração de Pareceres e Laudos Complementares
25 jun	19:00/22:30	Formulação dos Quesitos, Elaboração de Pareceres e Laudos Complementares
26 jun	08:30/18:00	Formulação dos Quesitos, Elaboração de Pareceres e Laudos Complementares
30 jul	19:00/22:30	Seminário com Apresentação dos Artigos Científicos
31 jul	08:30/18:00	Seminário com Apresentação dos Artigos Científicos

4. EMENTAS

INTRODUÇÃO E FUNDAMENTOS EM PERICIA MÉDICA

Abertura e Formatação do curso. Histórico: da antiguidade aos tempos atuais. Fundamentos da Perícia Médica. Definição de perícia e de perito. Relacionamento com o Juiz. Designação do perito. Assistentes técnicos. Provas e a prova pericial. Relações com a saúde pública e outros campos de atividade humana. Fontes de informação e pesquisa bibliográfica. Aspectos éticos do exercício da perícia médica.

BIBLIOGRAFIA:

ALBERTO FILHO R.P. Da Pericia ao Perito, 2ª ed. Impetus, Niterói, 2010

ALCÂNTARA, H.R. Perícia Médica Judicial, 2ª ed. Guanabara Koogan Rio de Janeiro 2006

EPIPHANIO, E.B.; VILELA, J.R. Perícias Médicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009

ROMEIRO, V.R. Legislação Médica, FACS, Pouso Alegre 2002

OYHON SIDOU, J.M. Processo Civil Comparado, 1ª ed. Rio de Janeiro, Forense Universitaria, 1997

COUTO FILHO, A.F. Instituições de Direito Médico, 2ª ed. Rio de Janeiro Lumen Juris, 2010

SAÚDE OCUPACIONAL

Higiene e segurança do trabalho. Insalubridade e periculosidade. PCMSO e PPRA. Toxicologia ambiental e ocupacional; monitoramento clínico e epidemiológico das substâncias químicas; e, noções de Biossegurança.

BIBLIOGRAFIA

FELTON, J.S. Serviços Médicos de Empresa. 2ª Ed. São Paulo: FUNDACENTRO.

ORGANIZACION MUNDIAL DE LA SALUD. Deteccion precoze de enfermedades profesionales. Genebra: OMS, 1987.

MENDES, RENE. Patologias do Trabalho. Atheneu, 1999.

GOES, R. C. Toxicologia Industrial. Rio de Janeiro: Revinter, 1997.

LA DOU, Joseph. Occupational e Environmental Medicine. Appleton and Lange, Connecticut, 1997.

LEGISLAÇÃO E CONSIDERAÇÕES ÉTICAS EM PERÍCIAS MÉDICAS

Consolidação das Leis do trabalho. Proteção ao trabalho da mulher e do menor. Legislação Judicial, Trabalhista, Administrativo e Previdenciário. Legislação sobre insalubridade, periculosidade e penosidade. Legislação sobre aposentadoria especial. Legislação sanitária estadual e municipal. Portarias vigentes, relativas à higiene e segurança do trabalho. Convenções internacionais. Seguro de acidente do trabalho. Programa nacional de valorização do trabalhador. Leis relativas a ato pericial; responsabilidade civil e penal. Respaldo legal para o exercício das atividades; Conceitos legais e técnicos; normas reguladoras.

BIBLIOGRAFIA

- FUNDACENTRO. Curso de Perícias Médicas, vol. 1.
- Normas Regulamentadoras da portaria 3214/78 da lei 6514/77 atualizadas em 1999.
- ACGIH. American Conference of Governmental Industrial Hygienists. 1995/1996.
- FUNDACENTRO. Publicações técnicas de segurança no Trabalho.

PERÍCIA NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS

Aborda os temas mais prevalentes e as metodologias periciais nas diversas especialidades médicas e médico-cirúrgicas. Doenças causadas por variações da pressão atmosférica, por temperatura e umidade, por atritos e pressão direta sobre superfícies do corpo, por vibrações, por posições viciosas e movimentos repetidos, por ruídos, por radiação ultravioleta, infravermelha e outras formas de energia radiante ionizante e não ionizante, por gases e vapores irritantes. Doenças causadas por tintas e vernizes. Doenças profissionais na fabricação de plásticos, resinas sintéticas e produtos afins. Dermatites de contato de origem profissional. Tumores profissionais. Doenças causadas por agente biológico, inclusive ação agressiva de animais. Relações específicas entre trabalho e sistemas.

BIBLIOGRAFIA

- PORTO C.C. Semiologia Medica. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan 4ª.Ed.2001
- LÓPEZ,M. As Bases do Diagnostico Clinico. Rio de Janeiro. Revinter, 5ª.ed., 2004
- EPIPHANIO,E.B.;VILELA,J.R.Perícias Médicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009

METODOLOGIA DA PESQUISA E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Aborda os conceitos em Epidemiologia, Bioestatística, Metodologia da Pesquisa e medicina Baseada em Evidências. Oferece o suporte necessário para a elaboração e realização de projetos de pesquisas, de pesquisas e de produção de textos científicos. Orienta a realização do trabalho de conclusão do curso.

BIBLIOGRAFIA

- ASTI VERA, A . Metodologia da pesquisa científica. São Paulo: Globo, 1989.
- BASTOS, C. L. & KELLER, V. Aprendendo a aprender. Petrópolis: Vozes, 1991.
- DEMO, P. Introdução à metodologia da ciência. São Paulo: Atlas, 1987.
- FAZENDA, I (Org.). Metodologia da pesquisa educacional. São Paulo: Cortez, 1994.
- GIL, A . C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 1994.
- LAKATUS, E. M. Noções para o planejamento, realização e apresentação de um trabalho científico. Belo Horizonte: Ed. Soplal, 1993.
- LEITE, E. A monografia jurídica. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1992.
- LÜDKE, M. & ANDRÉ, M. E. D. A . Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: E.P.U., 1986.
- MINAYO, M. C. de S. (Org.). Pesquisa social. Petrópolis: Vozes, 1994.
- Manual da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- SALOMON, D. V. Como fazer uma monografia. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- VITIELLO, Nelson. Redação e apresentação de comunicações científicas. Editora BYK, 1998.

ATIVIDADES PRÁTICAS - REDAÇÃO DE LAUDOS PERICIAIS.

Capacitar os participantes a elaborar, montar e redigir os trabalhos periciais de forma eficaz e concisa. Apresentar os conceitos técnicos, normativos e práticos na redação e elaboração de Laudos em Perícias judiciais e extrajudiciais.

BIBLIOGRAFIA:

- ALBERTO FILHO R.P. Da Perícia ao Perito,2aed. Impetus, Niterói,2010
- ALCÂNTARA,H.R. Perícia Médica Judicial,2ª.ed. Guanabara Koogan Rio de Janeiro 2006

EIPHANIO,E.B.;VILELA,J.R.Pericias Médicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009

ROMEIRO, V.R. Legislação Médica,FACS, Pouso Alegre 2002

OYHON SIDOU,J.M. Processo Civil Comparado,1ed.Rio de Janeiro, Forense Universitaria,1997

5 - ARTIGO CIENTÍFICO

5.1 – CONCEITO

O artigo apresenta uma investigação científica em todas as suas fases fundamentais: um problema digno de ser pesquisado, os objetivos, materiais e métodos de pesquisa, a análise e as considerações sobre a investigação. É, então, um texto dissertativo que busca apresentar à comunidade científica e leitora um estudo novo em dada área de conhecimento.

Esse gênero pode ser de dois tipos principais. O artigo de divulgação, também chamado de **artigo original**, é aquele que traz um tema novo ou uma metodologia nova, apresentando essa novidade na forma de um estudo completo e que, assim, poderá ser replicado (repetido) futuramente (inclusive pelo leitor, se for o caso). Ele pode ser teórico, ou empírico (ou seja, baseado em dados coletados pelo autor ou autora). Já o **artigo de revisão** trabalha com estudos já publicados, analisando e discutindo essas contribuições anteriores sob uma nova ótica ou ponto de vista a ser considerado.

O artigo apresenta uma introdução que contextualiza a área temática e o problema específico investigado. O problema é exposto acompanhado dos objetivos de sua investigação. O texto também traz uma revisão de literatura e fundamentação teórica, as quais podem vir em seções próprias ou diluídas na introdução. A seguir, o artigo descreve os materiais e os métodos usados para conduzir a investigação do problema, e expõe os resultados e sua devida discussão. Após isso, é apresentada a conclusão, que responde diretamente ao problema investigado (para mais sobre cada um desses elementos). A isso se segue a lista de referências bibliográficas e, se necessário, apêndices e anexos.

Observe que mesmo o artigo de revisão, descrito anteriormente, tem um problema central de análise naquela dada literatura, bem como métodos específicos

para a análise do material (isto é, os estudos anteriores revisados) e respectivas conclusões sobre o que for dissertado na análise.

Além da estrutura vista, é convenção incluir no artigo, após o título e identificação do autor, um resumo com palavras-chave adequadas para a correta indexação do texto. O resumo geralmente deve ser tanto em língua portuguesa quanto em uma língua estrangeira. Alguns periódicos solicitam o resumo em dois idiomas estrangeiros, outros delimitam o número de palavras-chave em até 5 ou até 6, outros pedem tradução também do título, entre outras variações. Assim, é sempre preciso verificar as diretrizes para autores do periódico específico em questão.

5.2 – NORMAS DA UFPR

O Manual de Normalização de Documentos Científicos - UFPR é um guia detalhado para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos nos padrões das normas editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A obra está disponível na versão digital completa e também na versão impressa nas bibliotecas. Ver no <https://www.portal.ufpr.br/normalizacao.html>

5.3 - COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP/SD - UFPR

<http://www.cometica.ufpr.br/> fone: 3360-7259

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar e independente, com “munus público”, que deve existir nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos (Normas e Diretrizes Regulamentadoras da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos - Res. CNS n.º 196/96, II.4).

5.4 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS NA ELABORAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO CONCEITUAÇÃO E CARACTERÍSTICAS

O artigo é a apresentação sintética, em forma de relatório escrito, dos resultados de investigações ou estudos realizados a respeito de uma questão. O objetivo fundamental de um artigo é o de ser um meio rápido e sucinto de divulgar e tornar conhecidos, através de sua publicação em periódicos especializados, a dúvida investigada, o referencial teórico utilizado (as teorias que serviam de base para orientar a pesquisa), a metodologia empregada, os resultados alcançados e as principais dificuldades encontradas no processo de investigação ou na análise de uma questão. Assim, os problemas abordados nos artigos podem ser os mais diversos: podem fazer parte quer de questões que historicamente são polemizadas, quer de problemas teóricos ou práticos novos.

TÍTULO

Deve compreender os conceitos-chave que o tema encerra, e ser numerado para indicar, em nota de rodapé, a finalidade do mesmo.

AUTOR (ES):

O autor do artigo deve vir indicado do centro para a margem direita. Caso haja mais de um autor, os mesmos deverão vir em ordem alfabética, ou se houver titulações diferentes deverão seguir a ordem da maior para a menor titulação. Os dados da titulação de cada um serão indicados em nota de rodapé através de numeração ordinal.

EPIGRAFE

É um elemento facultativo, que expressa um pensamento referente ao conteúdo central do artigo.

RESUMO e ABSTRACT

Texto, com uma quantidade predeterminada de palavras, onde se expõe o objetivo do artigo, a metodologia utilizada para solucionar o problema e os resultados

alcançados. O Abstract é o resumo traduzido para o inglês, sendo que alguns periódicos aceitam a tradução em outra língua.

PALAVRAS-CHAVE e KEYWORDS

São palavras características do tema que servem para indexar o artigo, até 6 palavras.

CORPO DO ARTIGO:

1. INTRODUÇÃO:

O objetivo da Introdução é situar o leitor no contexto do tema pesquisado, oferecendo uma visão global do estudo realizado, esclarecendo as delimitações estabelecidas na abordagem do assunto, os objetivos e as justificativas que levaram o autor a tal investigação para, em seguida, apontar as questões de pesquisa para as quais buscará as respostas. Deve-se, ainda, destacar a Metodologia utilizada no trabalho. Em suma: apresenta e delimita a dúvida investigada (problema de estudo - o quê), os objetivos (para que serviu o estudo) e a metodologia utilizada no estudo (como).

2. DESENVOLVIMENTO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS:

Nesta parte do artigo, o autor deve fazer uma exposição e uma discussão das teorias que foram utilizadas para entender e esclarecer o problema, apresentando-as e relacionando-as com a dúvida investigada;

Apresentar as demonstrações dos argumentos teóricos e/ ou de resultados que as sustentam com base dos dados coletados;

Neste aspecto, ao constar uma Revisão de Literatura, o objetivo é de desenvolver a respeito das contribuições teóricas a respeito do assunto abordado.

O corpo do artigo pode ser dividido em itens necessários que possam desenvolver a pesquisa. É importante expor os argumentos de forma explicativa ou demonstrativa, através de proposições desenvolvidas na pesquisa, onde o autor demonstra, assim, ter conhecimento da literatura básica, do assunto, onde é necessário analisar as informações publicadas sobre o tema até o momento da redação final do

trabalho, demonstrando teoricamente o objeto de seu estudo e a necessidade ou oportunidade da pesquisa que realizou.

Quando o artigo inclui a pesquisa descritiva apresentam-se os resultados desenvolvidos na coleta dos dados através das entrevistas, observações, questionários, entre outras técnicas.

3. CONCLUSÃO

Após a análise e discussões dos resultados, são apresentadas as conclusões e as descobertas do texto, evidenciando com clareza e objetividade as deduções extraídas dos resultados obtidos ou apontadas ao longo da discussão do assunto. Neste momento são relacionadas às diversas idéias desenvolvidas ao longo do trabalho, num processo de síntese dos principais resultados, com os comentários do autor e as contribuições trazidas pela pesquisa.

Cabe, ainda, lembrar que a conclusão é um fechamento do trabalho estudado, respondendo às hipóteses enunciadas e aos objetivos do estudo, apresentados na Introdução, onde não se permite que nesta seção sejam incluídos dados novos, que já não tenham sido apresentados anteriormente.

4. REFERÊNCIAS:

Referências são um conjunto de elementos que permitem a identificação, no todo ou em parte, de documentos impressos ou registrados em diferentes tipos de materiais. As publicações devem ter sido mencionadas no texto do trabalho e devem obedecer as Normas da ABNT 6023/2000. Trata-se de uma listagem dos livros, artigos e outros elementos de autores efetivamente utilizados e referenciados ao longo do artigo.

Orientação para normalização de trabalhos acadêmicos, Modelos e exemplos de referências segundo a ABNT NBR 6023:2020, APA e Vancouver da UFPR :

https://www.portal.ufpr.br/tutoriais/tutoriais_normaliza/referencia_exemplo.pdf

5. LINGUAGEM DO ARTIGO:

Tendo em vista que o artigo se caracteriza por ser um trabalho extremamente sucinto, exige-se que tenha algumas qualidades: linguagem correta e precisa, coerência na argumentação, clareza na exposição das idéias, objetividade, concisão e fidelidade às fontes citadas. Para que essas qualidades se manifestem é necessário, principalmente, que o autor tenha um certo conhecimento a respeito do que está escrevendo.

Quanto à linguagem científica é importante que sejam analisados os seguintes procedimentos no artigo científico:

- Impessoalidade: redigir o trabalho na 3ª pessoa do singular;
- Objetividade: a linguagem objetiva deve afastar as expressões: “eu penso”, “eu acho”, “parece-me” que dão margem a interpretações simplórias e sem valor científico;
- Estilo científico: a linguagem científica é informativa, de ordem racional, firmada em dados concretos, onde pode-se apresentar argumentos de ordem subjetiva, porém dentro de um ponto de vista científico;
- Vocabulário técnico: a linguagem científica serve-se do vocabulário comum, utilizado com clareza e precisão, mas cada ramo da ciência possui uma terminologia técnica própria que deve ser observada;
- A correção gramatical é indispensável, onde se deve procurar relatar a pesquisa com frases curtas, evitando muitas orações subordinadas, intercaladas com parênteses, num único período. O uso de parágrafos deve ser dosado na medida necessária para articular o raciocínio: toda vez que se dá um passo a mais no desenvolvimento do raciocínio, muda-se o parágrafo.
- Os recursos ilustrativos como gráficos estatísticos, desenhos, tabelas são considerados como figuras e devem ser criteriosamente distribuídos no texto, tendo suas fontes citadas em notas de rodapé.

Para a redação ser bem concisa e clara, não se deve seguir o ritmo comum do nosso pensamento, que geralmente se baseia na associação livre de idéias e imagens. Assim, ao explanar as idéias de modo coerente, se fazem necessários cortes e adições

de palavras ou frases. A estrutura da redação assemelha-se a um esqueleto, constituído de vértebras interligadas entre si. O parágrafo é a unidade que se desenvolve uma idéia central que se encontra ligada às idéias secundárias devido ao mesmo sentido. Deste modo, quando se muda de assunto, muda-se de parágrafo.

Um parágrafo segue a mesma circularidade lógica de toda a redação: introdução, desenvolvimento e conclusão. Convém iniciar cada parágrafo através do tópico frasal (oração principal), onde se expressa a idéia predominante. Por sua vez, esta é desdobrada pelas idéias secundárias; todavia, no final, ela deve aparecer mais uma vez. Assim, o que caracteriza um parágrafo é a unidade (uma só idéia principal), a coerência (articulação entre as idéias) e a ênfase (volta à idéia principal).

A condição primeira e indispensável de uma boa redação científica é a clareza e a precisão das idéias. Saber-se-á como expressar adequadamente um pensamento, se for claro o que se desejar manifestar. O autor, antes de iniciar a redação, precisa ter assimilado o assunto em todas as suas dimensões, no seu todo como em cada uma de suas partes, pois ela é sempre uma etapa posterior ao processo criador de idéias.

6. REVISÃO FINAL E ENTREGA DO TCC NA SECRETARIA DO CURSO:

Revise os aspectos obrigatórios de formatação do TCC:

1. Itens do Checklist: Capa/marca d água; Folha de Rosto; Resumo; Abstract; Sumário; Corpo do Trabalho; Referencias.
2. Corpo do Trabalho: 1. Introdução (Diagnóstico situacional, problema, justificativa, objetivo); 2. Método; 3. Revisão de Literatura; 4. Resultados/Discussão; 5.Considerações finais.
3. Revise: a redação científica (pontuação/acentuação/gramatical) e as Normas ABNT.
4. Postar a versão final: Modelo de TCC/UFPR e que esteja de acordo com as "Normativas da UFPR". Obs. os trabalhos que não atendem as Normativas UFPR são recusados e retornam para ajustes.
5. O itens obrigatórios são aqueles que a Biblioteca/SIBI/UFPR irá verificar, se não atender são devolvidos.

ATENÇÃO

Atentar a ortografia, acentuação, normas ABNT. Como já foi informado os TCC são enviados ao Sistema de Bibliotecas UFPR, a qual revisa os itens e formatos obrigatórios. A obtenção da Certificação depende deste processo. Siglas não devem constar no título e no resumo ;

1. Palavras chave devem ser descritores em Ciências da saúde (a maioria preferencialmente): entrar no DECs;
2. Para indicar as palavras chave é fundamental utilizar pelo menos 3 descritores do DeCS e outras palavras que definam o tema estudado. Vá ao Descritores em Ciências da Saúde - DECs, acessa a Consulta ao DeCS
3. Se apresentar dificuldades, orientamos procurar um profissional para a formatação.

A VERSÃO FINAL DO TCC SERÁ ACEITA/APROVADA QUANDO ATENDER AS NORMAS DE APRESENTAÇÃO UFPR E CONTENHA OS ITENS OBRIGATÓRIOS!

MODELO DE CAPA PARA O ARTÍGO CIENTÍFICO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIAS MÉDICAS

NOME DO ALUNO

TÍTULO

CURITIBA

Ano

MODELO DE FOLHA DE ROSTO PARA O ARTÍGO CIENTÍFICO:

NOME DO ALUNO

TÍTULO

Artigo apresentado a Especialização em Perícias Médicas, do Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à conclusão do Curso.

Orientador(a):

CURITIBA

Ano

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ALCANTARA, H. R. de. Perícia Médica Judicial Ed. Guanabara Koogan, 2006
- ALI, Salim Amed. Dermatoses profissionais. São Paulo : Fundacentro : Editora da USP. industriais. Belo Horizonte : Ergo Editora Ltda., 1997
- BUONO NETO, A.; BUONO, E.A. Perícias Judiciais na Perícias Médicas. Ed. Ver. Ampl. São Paulo, LTR, 2008.
- CAMPOS, M.L.; MENDONZA, C; MOURA, G; MELO, R.B. Compêndio de Medicina Legal Aplicada. Recife: Edupe, 2000
- CARVALHO, H. V. de. Compêndio de medicina legal. São Paulo: Saraiva, 1992.
- COUTO, Hudson de Araújo. Ergonomia aplicada ao trabalho. Ergo Editora Ltda.
- CROCE, D. Manual de medicina legal. São Paulo: Saraiva, 1998.
- DANTAS, R.A.A.; ROGRIGUES, T.M.A.; NASCIMENTO, J.A. (orgs) Perícia Médica: contribuições para a discussão trabalhista, previdenciária, administrativa e médica legal. Editora UFS – SERCORE. Aracaju, 2009. ISBN 978-85-7822-106-5.
- DANTAS, R.A.A. (org) Perícia Médica: Estabelecendo nexos, avaliando danos e constatando incapacidade. Editora LTR. São Paulo, 2010. ISBN 978-85-361-1603-7.
- Darmon, P. Médicos e assassinos na Belle-Époque – Ed. Paz e terra, 1986
- EPIPHANIO, EB; VILELA, J.R. P .X. Perícias Médicas – Teoria e Prática . Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2009.
- FÁVERO, F Medicina legal: Introdução ao estudo da medicina legal, identidade, traumatologia, infelizmente, tanatologia Imprensa: São Paulo, Villa Rica, 1991. : 1150 p.
- II
- FAUCI, A.S., BRAUNWALD, E., ISSELBACHER, K.J., WILSON, J.D., MARTIN, J.B., KASPER, D.L., HAUSER, S.L., LONGO, D.L. Harrison: medicina interna. 15. ed. Rio de Janeiro : Mc Graw Hill, 2000.
- FRANÇA, G. V. . Medicina legal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- França, G.V.. Direito Médico . Forense , 2010 12ª ed.
- GUYTON, A.C., HALL, J.E. Tratado de fisiologia médica. 10. ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2000.
- GALVÃO, L. C. C. Medicina Legal. São Paulo: Livraria e Editora Santos, 2008.

- GOMES, H. Medicina legal. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004.
- HÉRCULES, H.C. Medicina Legal-atlas e texto. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2005
- FAUCI, A.S., BRAUNWALD, E., ISSELBACHER, K.J., WILSON, J.D., MARTIN, J.B., KASPER, D.L., HAUSER, S.L., LONGO, D.L. Harrison: medicina interna. 15. ed. Rio de Janeiro : Mc Graw Hill, 2000.
- LE DOU, Joseph. Occupational medicine. Editor A. Lange Medical Book. Rio de Janeiro : Prentice Hall do Brasil Ltda., 1990.
- LEITE, Jorge da C. B., NOVAES, Roberto J.S. Audiologia ocupacional. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Perícias Médicas (ABMT).
- MENDES, René et al. Patologia do trabalho. Rio de Janeiro : Atheneu, 1995.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. Enciclopedia de salud y seguridad en el trabajo. 4. ed., 1998. 4 v.
- PATTY, Frank. Industrial hygiene and toxicology. Editor George D. Clayton Florence E. Clayton. New York : Wyley-Interscience, 1981.
- ROSENSTOCK, Linda, CULLEN, Mark R. Textbook of clinical occupational and environmental medicine. Editor W. B. Saunders Co. USA, 1944.
- SAVARIS, J.A (Coord). Curso de Perícia Judicial Previdenciária. Noções elementares para a comunidade médico-jurídica: São Paulo: Conceito Editorial, 2011.
- SOUTO, Daphnis Ferreira. Saúde no trabalho: uma revolução em andamento. Rio de Janeiro : Editora SENAC Nacional, 2003.
- VANREL, J.P. Sexologia Forense. Montes Claros (MG) Editora Santos, 2008
- VANREL, J.P.; BORBOREMA, M.L. Vade Mecum de Medicina Legal e Odontologia Legal. Leme (SP) . J.H. Mizuno, 2011
- VIEIRA, Sebastião I., JUNIOR, Casimiro P. Guia prático do perito trabalhista. Belo Horizonte : Ergo Editora. Ltda.
- WALDRON, H. A. Conceitos básicos em medicina ocupacional. São Paulo : Andrei Ltda., 1983.
- Manual de Perícia Médica da Previdência Social.

Constituição Federal de 1988, Código Civil, Código de Processo Civil, Código Penal, Código de Processo Penal, Consolidação das Leis Trabalhistas, Código de Defesa do Consumidor e Código de Ética Médica.

Manual de Perícia Médica da Previdência Social.

Constituição Federal de 1988, Código Civil, Código de Processo Civil, Código Penal, Código de Processo Penal, Consolidação das Leis Trabalhistas, Código de Defesa do Consumidor e Código de Ética Médica.

Lei nº 6.514 de 22/12/77 (Lei DOU 23-12-77) altera o Capítulo V da CLT – Art. 154 até Art. 200

Portaria MTb nº 3.214/78 - e as Normas Regulamentadoras (NR).

Lei 6.179/74

Lei 7.070/82

Lei 8.112/90, de 11.12.90.

Lei 7.923/89 e Lei 8.270/91

Lei n.º 8.213 de 24 de julho de 1991

Lei n.º 8.212/91 de 24 de julho de 1991;

Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

Lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

Lei n.º 9.720/98 de 30 de novembro de 1998;

Lei n.º 9.250 de 26 de dezembro de 1995;

Lei n.º 7.713 de 22 de dezembro de 1988;

Lei n.º 8.541 de 23 de dezembro de 1992;

Lei n.º 7.070 de 20 de dezembro de 1982;

Lei n.º 8.686 de 20 de julho de 1993;

Lei n.º 9.528 de 10 de dezembro de 1997;

Decreto n.º 3.048 de 06 de maio de 1999;

Decreto n.º 86.714 de 10 de dezembro de 1981;

Resolução/INSS/DC n.º 60 de 06 de Setembro de 2001;

Resolução n.º 1488/98 do CFM;

Resolução INSS/PR n.º 170 de 30 de agosto de 1993;

Resolução INSS/PR n.º 203 de 27 de abril de 1994;

Resolução nº 734 de 31 de julho de 1989 do CNT (Cons. Nacional de Trânsito);

Resolução CFM nº 1931 de 17/09/2009 – Código de Ética Médica;

Resoluções e Pareceres do CFM e CRMs. sobre Medicina Legal e Perícia Médica;

Orientações Internas, Instruções Normativas e Notas Técnicas do INSS sobre Perícia Médica;

Legislação em Seguro Privado, Notas Técnicas, Resoluções, Orientações, Tabelas e, Normas da SUSEP e do Instituto de Resseguro do Brasil.

7. REGIMENTO

ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIAS MÉDICAS/UFPR

CAPÍTULO I

Art. 1º - A pós-graduação “latu-senso”, destinado a graduados em Medicina, a que se referem estas normas, é constituída por um Curso de Especialização em Perícia Médica, visando desenvolver, complementar, aprimorar ou aprofundar conhecimentos na área de Perícias Médicas, com previsão de obtenção de certificados.

§ 1º - O curso tem por objetivo habilitar técnica e legalmente profissionais médicos, na área de Perícias Médicas, visando formar especialistas com perfil e competência para atuarem com compromisso ético, social e técnico-científico.

Parágrafo Único – Os Especializandos são considerados alunos especiais cumprindo curso de especialização, conforme Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º - O Curso de Especialização em Perícias Médicas será de caráter permanente e será ofertado regularmente salvo impedimento do Departamento de Saúde Coletiva.

§ 1º - A oferta do curso será condicionada a disponibilidade de recursos materiais e financeiros e das condições de qualificação do corpo docente na área de concentração.

Art. 3º - A qualificação mínima exigida do corpo docente é o título do mestre.

§ 1º - O docente não-portador do título de Mestre somente poderá lecionar se sua qualificação e produção acadêmica forem julgadas suficientes pelo Colegiado do curso.

§ 2º - O número de docente sem título de Mestre não poderá ultrapassar a 1/3 (um terço) do corpo docente nem o número de aulas poderá ser superior a 1/3 (um terço) da carga horária total do curso.

Art. 4º - O curso de que trata o presente regimento deverá ter uma carga horária mínima de 546 horas para o cumprimento das disciplinas constantes da respectiva proposta curricular.

Art. 5º – O curso deverá ser ministrado em uma etapa, não excedendo o prazo de dezoito meses consecutivos para o cumprimento das cargas horárias.

§ 1º - Para fins de elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (Artigo) o prazo poderá ser acrescido no máximo de 06 (seis) meses, a critério do Colegiado do curso.

Art. 6º – O curso deverá funcionar somente após a aprovação do Departamento de Saúde Coletiva, e das Instâncias superiores da UFPR.

Art. 7º - Poderão ocorrer modificações, correções e ajustes necessários durante a implantação e desenvolvimento do curso, tendo em vista melhorias nas condições de execução.

§ 1º - As modificações. Correções e ajustes só poderão ser implantados após parecer favorável das respectivas instâncias de acordo com legislação vigente.

CAPÍTULO II

Art. 9º - O curso terá um Colegiado e uma Coordenação, encarregados da administração e coordenação didática.

§ 1º - O Colegiado do Curso terá no mínimo 02 (dois) docentes do curso, a Coordenação também deve ser docentes do Departamento de Saúde Coletiva e os representantes discentes na proporção de 1/5 (um quinto) do total de membros.

§ 2º - São atribuições do Colegiado:

1. Zelar pelo cumprimento deste regimento;
2. Aprovar, coordenar e fiscalizar o programa de Especialização e procurar obter os meios para a sua efetiva execução;
3. Verificar em reunião bimensal o andamento dos programas, bem como propor aperfeiçoamentos ou medidas disciplinares;
4. Reavaliar e propor mudanças.
5. Comunicar ao Departamento de Saúde Coletiva as irregularidades no cumprimento dos programas estabelecidos.
6. Resolver e/ou propor solução, sobre os casos omissos neste regimento.

Art. 10º - O Coordenador e Vice-Coordenador são membros natos do Colegiado e os demais membros docentes serão indicados pela plenária departamental.

§ 1º - A Coordenação deverá ser escolhida nos termos do artigo 50 do Estatuto da UFPR, por um período de 02 (dois) anos, permitindo-se a sua recondução.

§ 2º - Os membros docentes que integram o Colegiado terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

§ 3º - A representação discente terá mandato de até 01 (um) ano, permitida a recondução.

§ 4º – Caberá ao Representante Discente:

1. Integrar o Colegiado do Curso;
2. Zelar pelo cumprimento deste regimento;
3. Reunir-se com o Colegiado, para inteirar-se do andamento do programa;
4. Encaminhar a Coordenação à solicitação dos Especializandos.
5. Propor e sugerir mudanças no programa.

§ 5º – O Suplente de Representante substituirá o Titular nos seus impedimentos, e com ele colaborará no desempenho de suas obrigações.

CAPÍTULO III

Art. 11º - Caberá aos Coordenadores:

- a) convocar e presidir as reuniões do colegiado, onde for o caso;
- b) coordenar as atividades didáticas do curso;
- c) elaborar as programações do curso;
- d) elaborar plano de aplicação dos recursos financeiros;
- e) elaborar edital de seleção de candidatos aos cursos e submeter à aprovação dos Departamentos onde for o caso;
- f) apresentar ao Colegiado as Comissões Examinadoras dos Artigos.

§ 1º - Os Tutores do programa serão indicados pela Coordenação, cabendo-lhes:

1. Orientar a execução do Programa de Especialização.
2. Supervisionar e orientar as atividades do Especializando.
3. Manter ficha de aproveitamento do Especializando;
4. Informar, periodicamente à Coordenação, sobre o desenvolvimento do programa de tutoria.
5. Apreciar os motivos e autorizar a ausência do Especializando às suas atividades;
6. Servir de elemento de ligação entre o Especializando e a Coordenação;
7. Comparecer às reuniões quando convocado.

Art. 12º - A critério do Colegiado do Curso ou das Plenárias Departamentais, poderão ser aceitos créditos em disciplinas equivalentes obtidas em outros de pós-graduação, para fins de integralização curricular.

Art. 13º - O aluno deverá requerer dispensa de disciplina ou módulo de aprendizagem, devendo o Colegiado do Curso ou a Plenários Departamentais definir a forma de exame.

Art. 14º - As disciplinas terão seu valor expresso em carga horária e em critérios.

Art. 15º - A frequência mínima exigida é de 85% no conjunto das disciplinas, não podendo ser inferior a 75% por disciplina.

Parágrafo Único: O atestado médico, no caso de ser apresentado, apenas justifica a falta, porém não a abona.

Art. 16º - O aproveitamento deverá ser de, no mínimo, 70% por disciplina.

§ 1º - Na avaliação deverão ser levados em conta indicativos que demonstrem o desempenho do aluno, verificados em mais de uma situação de avaliação.

§ 2º - O aluno deverá requerer reavaliação de desempenho na forma definida na proposta do curso, apenas uma vez por disciplina.

Art. 17º - A análise do artigo deverá ser realizada pelo Orientador e, no mínimo, por mais um professor do curso, indicado pelo Colegiado de Curso ou pela Plenária Departamental.

Art. 18º - Critérios para Obtenção de Certificados

§ 1º - Aprovação nas disciplinas teórico-práticas (aproveitamento e frequência);

§ 2º - Entrega e aprovação do artigo científico;

§ 3º - Cumprimento do contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo aluno e a instituição.

Parágrafo Único - Será conferido certificado de aperfeiçoamento ao aluno que Cumprir os itens do Parag. 1º, mas não apresentar o Artigo (§ 2º).

Art. 19º - Os alunos que não cumprirem os requisitos de aproveitamento e frequência serão desligados do curso.

Art. 20º - A Coordenação do Curso poderá aceitar inscrições isoladas em disciplinas, de alunos de outros cursos de pós-graduação.

Art. 21º - Os alunos não estão sujeitos ao trancamento do curso. Assim, em caso de desistência, o especializando deverá informar o Coordenador do Programa e no prazo máximo de 03 dias, encaminhar seu pedido de Desistência na Secretaria, cumprindo rigorosamente o contrato assinado com a Instituição.

Art. 21º - Os casos omissos deste regimento serão resolvidos pela Plenária Departamental do Departamento de Saúde Coletiva.

Art. 22º - Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.